PORTARIA Nº 209, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de processo administrativo n. 001/2026, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo nº 001/2026, contados a partir do término do prazo originalmente concedido, e da prorrogação dos seus efeitos materializados na Portaria n. 176/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições das Portarias nº 113/2026 e 114/2026, especialmente no que se refere à composição da Comissão Processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus devidos efeitos retroativos, nos termos da legislação vigente.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2026.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal